



Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º <u>507</u> /2022	Proc. <u>48.846</u>	Of. <u>627/2022</u>
AUTOR: <u>Diogo Montefusco Ceschim Silva</u>		Oficie-se. Pompeia, <u>22</u> /09/2022.  Presidente
ASSUNTO: <u>Sugere suplementação de valor em Lei</u>		
<u>Orçamentária Anual de 2023.</u>		

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023, apresentado em Audiência Pública no último dia 20 de setembro pela Secretaria Municipal de Planejamento, no recinto da Câmara Municipal de Pompeia.

INDICO, regimentalmente, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que entre em entendimento junto à Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Finanças a fim de suplementar o valor de R\$750.000,00 destinado às Entidades Sociais, previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023, que atendem o município de Pompeia, aumentando consideravelmente seu valor de repasse, garantindo seu pleno funcionamento e atendimento aos munícipes.

O trabalho das entidades sociais é de suma importância no atendimento e assistência aos cidadãos. Com o aumento da inflação e dos preços, os custos operacionais e de mantimentos das entidades conveniadas aumentaram de forma considerável.

Portanto é possível destacar a importância de revisar o aporte orçamentário previsto na destinação de recursos para as entidades sociais, uma vez que as mesmas prestam serviço essencial ao município.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2022.


Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador - PODEMOS